



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.521, de 04 DE NOVEMBRO DE 1980

Dá denominação a uma rua da cidade de "Orlando Menezes da Silveira".-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - Fica denominada de "Orlando Menezes da Silveira", a rua pública designada pelo nº 2, do Núcleo Residencial da COHAB-RS, aprovada pela Prefeitura Municipal, em 04 de outubro de 1978.-

ART. 2º - Na placa indicativa deverá constar os dizes: Policial Militar, Tradicionalista e Poeta.-

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação no jornal oficial do Município.-

Sant'Ana do Livramento, 04 de novembro de 1980

(as.) GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(as.) MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec.Mun.de Administração